



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS


GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 30 / 3 / 26


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 034/26 e 035/26

Em: 31 / 3 / 26

INDICAÇÃO N.º 129/2026

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Obras e à COPASA — Companhia de Saneamento de Minas Gerais, solicitando providências urgentes e definitivas para a solução dos graves problemas na rede de esgoto e drenagem da Rua Ângelo Sperandio, Bairro Mangueira Rural, neste Município de Ubá/MG, decorrentes do incêndio ocorrido no estabelecimento comercial Estofart, localizado naquela via

JUSTIFICATIVA:

Este vereador tomou conhecimento, por meio de relato direto de moradora da Rua Ângelo Sperandio, Bairro Mangueira Rural, de uma situação que combina negligência, solução paliativa e risco concreto à saúde pública e à segurança das edificações da região.

Conforme relatado, quando o estabelecimento comercial Estofart, localizado naquela rua, pegou fogo, a espuma resultante do incêndio penetrou na rede de tubulação subterrânea da via. A resposta do poder público a esse problema foi insatisfatória e tecnicamente inadequada: ao invés de promover a limpeza e a recuperação completa da rede afetada, a solução adotada foi simplesmente passar asfalto por cima, tampando pelo menos 3 bueiros da Rua Ângelo Sperandio — sem sequer retirar as grades, que representam custo significativo ao erário público.

Na casa vizinha à Estofart, a gravidade do problema já se manifestou de forma ainda mais clara: foi necessário quebrar a garagem e refazer toda a rede de esgoto, pois a espuma havia penetrado no sistema interno da residência. Diante disso, surge uma pergunta que este requerimento pretende



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

ver respondida com transparência: se o problema foi identificado e corrigido em uma residência da Rua Ângelo Sperândio, por que o restante da rede não foi inspecionado? O poder público viu e ficou quieto, ou simplesmente não olhou?

A consequência dessa omissão já se faz sentir de forma concreta para os moradores daquela rua. A moradora que trouxe este caso ao conhecimento deste mandato relata que sua caixa de esgoto está entupida, com retorno de esgoto no quintal. Ao investigar a causa, constatou-se que a rede pública na Rua Ângelo Sperândio está obstruída pela espuma que entrou durante o incêndio. Um chamado foi aberto junto à COPASA, funcionários compareceram ao local, confirmaram o problema e registraram novo chamado interno — mas até o momento nenhuma solução concreta foi apresentada aos moradores.

A situação é grave e suas consequências, se não tratada de forma definitiva, serão progressivamente piores. O esgoto já está infiltrando no solo da Rua Ângelo Sperândio. A médio e longo prazo, os riscos são múltiplos e sérios: contaminação do solo e possivelmente do lençol freático da região do Bairro Mangueira Rural; afundamento do solo sob o leito da via e sob as fundações das residências vizinhas — especialmente as mais simples, construídas com menor capacidade estrutural de suportar recalques; e retorno de esgoto para dentro das casas, com graves riscos à saúde das famílias que ali residem.

Agrava a situação o fato de que a Estofart já está em processo de reconstrução na Rua Ângelo Sperândio — a estrutura do telhado está praticamente concluída e o estabelecimento deve retomar suas atividades em breve. Ou seja, a origem do problema está prestes a voltar a funcionar sem que as consequências que deixou na infraestrutura pública daquela rua tenham sido minimamente resolvidas.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras e a COPASA adotem, com caráter de urgência, as seguintes providências em relação à Rua Ângelo Sperândio, Bairro Mangueira Rural:

I — inspeção técnica completa e imediata de toda a extensão da rede de esgoto e drenagem afetada pelo incêndio na Estofart, identificando todos os trechos obstruídos ou danificados pela espuma ao longo da via;

II — limpeza e desobstrução completa da rede, sem soluções paliativas ou parciais que apenas posterguem o problema para os moradores daquela rua;

III — recuperação ou substituição dos trechos da rede que se encontrem danificados, com retirada do asfalto sobreposto indevidamente aos bueiros e reinstalação das grades removidas ou mantidas inadequadamente;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

IV — avaliação do risco de afundamento do solo sob a Rua Ângelo Sperândio e sob as edificações vizinhas, com laudo técnico a ser apresentado à Câmara Municipal;

V — apresentação de cronograma de execução das obras, com prazo definido e comunicação formal aos moradores afetados da Rua Ângelo Sperândio e do Bairro Mangueira Rural;

VI — resposta formal ao chamado já registrado junto à COPASA, com indicação da solução que será adotada e do prazo para sua execução.

Este vereador reitera que soluções paliativas não são aceitáveis. Tapar bueiros com asfalto na Rua Ângelo Sperândio e ignorar o restante de uma rede comprometida não é resolver — é transferir o problema para o futuro e para os moradores que nada fizeram para causá-lo. A população do Bairro Mangueira Rural merece uma solução decente, definitiva e que garanta que o problema não voltará a se repetir.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de março de 2026.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES